LEI MUNICIPAL Nº 3.058, 13 DE DEZEMBRO DE 1995

Denominação de via publica Rua Nilton Marques.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Nilton Marques, a atual Rua “C”, do Loteamento São Carlos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de usa publicação.